



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006012789

23/01/2025

Nome da empresa: M4X Engenharia e Construtora LTDA

Assunto: Contrato

Data:

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Formosa, e a pessoa jurídica M4X Engenharia e Construtora LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na Coordenação Regional de Educação de Formosa, do município de Formosa, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 99.984,23 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).** **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2025.

Protocolo 571254

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 172, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576002033, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Termo de Autorização de Uso, celebrado entre esta Secretaria e a Federação Sport Jiu Jitsu - FSJJGO, tendo por objeto o Termo de Autorização de Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU DA SJJIF", nos dias 06 e 07 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do ajuste e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução;

IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

V - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo autorizatário, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 571303

PORTARIA N° 173, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576002036, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Termo de Autorização de Uso nº 50/2025, a ser celebrado entre esta Secretaria e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus situada no Setor Campinas, Goiânia - GO, tendo por objeto termo a Autorização de Uso do Ginásio Valério Luiz de Oliveira, para realização do evento "34º CONGRESSO DE JOVENS CONECTADOS", do dia 23 a 30 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do ajuste e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução;

IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

V - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo autorizatário, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 571310

PORTARIA N° 171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576004623, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a Federação de Jiu Jitsu de Goiás - FJJGO tendo por objeto a Autorização de Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "Campeonato Centro Oeste Brasileiro de Jiu Jitsu", nos dias 19 e 20 de setembro de 2025.

I - Fiscal da Autorização de Uso: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber: